

# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## EXPERIÊNCIA E TRABALHO

### ATA Nº 36/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA IV SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 13 DE JULHO DE 2020

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ituiutaba, realizada no dia 13 de julho às 18 horas, na Sala de Sessões, na Praça Cônego Ângelo, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal.

**Presidente:** vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**1º Secretário:** vereador André Luis Nascimento Vilela

Às 18hrs, procedida à chamada, e foi constatada a presença de todos os vereadores. Havendo o quórum legal foi aberta a reunião.

**Pequeno Expediente:** Foi feita a leitura e depois de aprovada, sem qualquer restrição, a ata da reunião anterior foi assinada.

- O vereador Odeemes Braz dos Santos solicitou vista pelo prazo regimental dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária CM/16/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Fued José Dib, que cria os benefícios estatutários bem como altera a Lei Municipal nº 4.061 de 14 de dezembro de 2.010, e dá outras providências / **Projeto de Lei Ordinária CM/17/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Fued José Dib, altera Lei Municipal nº 4.345, de 04 de março de 2015 e dá outras providências. **DEFERIDO PELO PRESIDENTE.**

- Os vereadores Odeemes Braz dos Santos e André Vilela solicitaram convite a Secretaria Municipal de Finanças, o Procurador Jurídico do Município e Representantes do SINTRASPI e SINTEMI, para discorrerem acerca dos Projetos de Leis CM/16/2020 e CM/17/2020, o Presidente deferiu e convocou os vereadores para uma reunião extraordinária para o dia 17 de julho do corrente ano, às 18 horas.

- O vereador Odeemes Braz solicitou que reiterasse o Requerimento CM/51/2020, requerendo que sejam enviados ofícios ao Executivo e Hospital São José, solicitando a prestação de contas dos exercícios financeiros de 2018 e 2019, bem como o primeiro trimestre de 2020, relativos aos repasses de recursos financeiros ordinários e vinculados por meio de subvenção, ajuda financeira ou doação, que foram repassados do Poder Executivo ao Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo, mediante convênio e encaminhando com as respectivas prestações de contas todos os planos de trabalho que foram direcionados do Hospital São José para o Poder Executivo e aprovado pela Secretaria de Saúde. Que seja enviado também, anexado aos planos de trabalhos referentes aos exercícios mencionados, às cópias das notas fiscais devidamente liquidadas juntamente com seu pagamento.

#### -Correspondências Recebidas.

**-Proposições Recebidas:** - **Projeto de Resolução CM/02/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que revoga a Resolução 1.041, de 11 de dezembro de 2019.

**-Projeto de Lei Ordinária CM/38/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Fued José Dib, que dispõe sobre a autorização para permuta de imóveis do patrimônio público municipal e dá outras providências.

**-Projeto de Lei Ordinária CM/39/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Fued José Dib, autoriza a assinar convênio e concede subvenção financeira no exercício de 2020 ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, no valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais).

**-Projeto de Lei Ordinária CM/40/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Fued José Dib, que autoriza a assinar convênio e concede subvenção financeira no exercício de 2020 ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**-Projeto de Lei Ordinária CM/41/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Fued José Dib, autoriza a assinar convênio e concede subvenção financeira no exercício de 2020 ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, no valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais).

**-Projeto de Lei Ordinária CM/42/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Fued José Dib, que autoriza a assinar convênio e concede auxílio no exercício de 2020 ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**-Projeto de Lei Ordinária CM/43/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Fued José Dib, que autoriza a assinar convênio e concede subvenção financeira no exercício de 2020 ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, no valor de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Aprovado por unanimidade

13/07/2020  
Presidente



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## EXPERIÊNCIA E TRABALHO

**-Projeto de Lei Ordinária CM/44/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Fued José Dib, que autoriza a assinar convênio bem como conceder subvenção financeira no exercício de 2020 ao Sanatório Espírita José Dias Machado, no valor de até R\$ 506.948,37 (quinhentos e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).

**- Pareceres das Comissões Permanentes: - Emenda Aditiva CM/01/2020 – Projeto De Lei CM/22/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021**, de autoria do vereador Pastor Amaury, acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “e) Função: DESPORTO E LAZER”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Instalação de 01 Academia de Ginástica ao Ar Livre no Bairro Lagoa Azul 2; Instalação de 01 Academia de Ginástica ao Ar Livre no Bairro Paranaíba; Instalação de 03 Academias de Ginástica ao Ar Livre em pontos estratégicos da Avenida Minas Gerais; Instalação de 01 Academia de Ginástica ao Ar Livre no Bairro Lagoa Azul 1. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “d) Função: EDUCAÇÃO”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Contratação de optometrista ou oftalmologista para atender as crianças das escolas municipais;

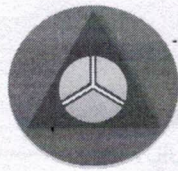
Promover e implantar Exames Acuidade Visual nas Escolas Municipais para ser realizados nas crianças em fase de alfabetização; Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “k) Função: INDÚSTRIA”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Reestruturação e instalação de um Mercado Municipal na Casemg. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “f) Função: SAÚDE Atendimento básico à saúde”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Construção e implantação de PSF no Bairro Nadime Derze Jorge I e II. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “O) Função: TRÂNSITO”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Avenida 17 com Rua Camilo Chaves e as Avenidas José dos Santos Vilela e Allan Charnley Bull Bairro Platina; Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Rua 18 com Avenida 33 Bairro Setor Sul; Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Rua 26 com Avenida 05 Centro; Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Avenida 31 com Rua 12 Centro; Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Rua 08 com Avenida 51 Bairro Natal; Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Avenida 31 com Rua 18; Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Avenida 31 com Rua 4. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra f) Função: URBANISMO, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Construção de Canteiro Central na Avenida 31 da Avenida Minas Gerais até o Córrego Pirapitinga; Construção de Canteiro Central na Rua 14 da Avenida 31 até a Avenida Sírio Libanesa. Duplicação da Avenida Governador José de Magalhães Pinto até a BR-365; Construção de uma Praça no Bairro Nova Ituiutaba 1; Construção de uma Praça no bairro Santa Edwirges; Reforma e Reativação do Parque do Goiabal; Calçamento Avenida Dalva Carvalho Moreira em todo o entorno do Parque Goiabal Calçamento Rua Álvares Maciel, em toda sua extensão;

Calçamento Avenida Rua Central da Avenida 45 até a Rua Álvaro Brandão Andrade; Calçamento Avenida Jandiro Vilela de Freitas da Rua Carlos Martins Marquez ao Terminal Aeroviário Tito Teixeira; Recapeamento Estrada Municipal 322 (JBS).

**- Emenda Aditiva CM/02/2020 – Projeto De Lei CM/22/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021**, de autoria do vereador Carlos Maia, Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “e) Função: DESPORTO E LAZER”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Instalação de uma academia ao ar livre no bairro Novo Tempo 2; Instalação de uma academia ao ar livre no bairro Carlos Dias Leite. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “d) Função: EDUCAÇÃO – Ensino Infantil”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Reforma geral da Escola Municipal Aureliano Joaquim da Silva – CAIC. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “f) Função: SAÚDE Atendimento básico à saúde”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Construção e implantação de PSF no bairro Novo Tempo 1. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra g) Função: GESTÃO AMBIENTAL, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Preencher de água o lago situado no Centro Turístico Camilo Chaves Neto.

**- Emenda Aditiva CM/03/2020 – Projeto De Lei CM/22/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021**, de autoria do vereador José Divino de Melo, acrescente-se, item na alínea “J) Agricultura” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 22/2020, com seguinte redação: Apoiar a celebração de convênio junto ao governo Federal visando a construção do Centro de Comercialização dos produtos da agricultura familiar; Apoiar ao Desenvolvimento Econômico Estratégico (atividade); - Mobilizar o CMDRS, no sentido não só do cruzamento de informações afins, como também da busca pelo engajamento dos segmentos produtivos, numa espécie de pacto social e econômico, a fim de propor soluções setoriais para os efeitos da crise na cidade; Parceria com EMMAG; Manter convênio



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## EXPERIÊNCIA E TRABALHO

com CIDES e Unidade Municipal de Cadastro – Sala da Cidadania; Acrescente-se, item na alínea “F) Urbanismo” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 22/2020, com seguinte redação: Construção de uma pista de caminhada na Avenida Geraldo Alves Tavares. Acrescente-se, item na alínea “A) Função: ADMINISTRAÇÃO” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 22/2020, com seguinte redação: Regulamentar as ocupações irregulares nos imóveis de propriedade do Município poderá ser objeto de regularização fundiária de interesse social (Reurb-S) e específico (Reurb-E), desde que obedecidos os critérios previstos na Lei Nacional nº 13.465/17 e no o Decreto Federal nº 9.310/18.

**- Emenda Aditiva CM/04/2020 – Projeto De Lei CM/22/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021**, de autoria do vereador Renato Moura, Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “A) Função: ADMINISTRAÇÃO”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Legalização das escrituras de todos os Imóveis e Lotes que estão dentro do Programa Minha Casa Legal;

Criar o fundo dos Honorários Advocáticos de sucumbências. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “B) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO BÁSICA”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Aluguel social de casas para famílias com vulnerabilidade social; Distribuir até 1.000 cobertores;

Distribuir até 200 colchões normais; Distribuir até 12.000 cestas básicas no programa de cestas de alimentos;

Atender famílias de baixa renda, que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária e/ou calamidade pública.

Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “B) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Atender até 90 pessoas no projeto “Arte e Recicla”;

Construir Sede definitiva do CREAS; Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “C) Função: SAÚDE – ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Adquirir aparelho de Tomografia para o Pronto Socorro Municipal; Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “C) Função: SAÚDE – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Oferecer aproximadamente 90.000 sessões de fisioterapia; Oferecer aproximadamente 30.000 sessões de hemodiálise; Oferecer aproximadamente 1.000 exames de ressonância magnética; Oferecer aproximadamente 8.000 exames de diagnóstico por ultrassonografia; Oferecer aproximadamente 3.000 exames de diagnóstico por endoscopia digestiva;

Oferecer aproximadamente 400 exames de colonoscopia; Atender aproximadamente 20.000 mil pessoas no programa Tratamento fora do domicílio; (TFD); Manter e ampliar o serviço de pequenas cirurgias na UPAMI, para realização de no mínimo 3.000 procedimentos; Oferecer aproximadamente 3.000 cirurgias eletivas a população;

Oferecer ajuda financeira ao IMOT - Instituto Médico de Ortopedia e Traumatologia, através de convênios e Associação dos Defensores da Reabilitação Física; Adquirir equipamentos para a REDE HCT – Hospital de câncer do triângulo Mineiro – Centros de prevenção e diagnóstico de câncer – CEMPRE. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “e) Função: DESPORTO E LAZER”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Ajudar o Campeonato Mineiro de Futebol.

**-Matérias submetidas ao único turno de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à sanção: - Emenda Aditiva CM/01/2020 – Projeto De Lei CM/22/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021**, de autoria do vereador Pastor Amaury, acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “e) Função: DESPORTO E LAZER”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Instalação de 01 Academia de Ginástica ao Ar Livre no Bairro Lagoa Azul 2; Instalação de 01 Academia de Ginástica ao Ar Livre no Bairro Paranaíba; Instalação de 03 Academias de Ginástica ao Ar Livre em pontos estratégicos da Avenida Minas Gerais; Instalação de 01 Academia de Ginástica ao Ar Livre no Bairro Lagoa Azul 1. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “d) Função: EDUCAÇÃO”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Contratação de optometrista ou oftalmologista para atender as crianças das escolas municipais;

Promover e implantar Exames Acuidade Visual nas Escolas Municipais para ser realizados nas crianças em fase de alfabetização; Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “k) Função: INDÚSTRIA”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Reestruturação e instalação de um Mercado Municipal na Casemg. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “f) Função: SAÚDE Atendimento básico à saúde”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Construção e implantação de PSF no Bairro Nadime Derze Jorge I e II. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “O) Função: TRÂNSITO”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Avenida 17 com Rua Camilo Chaves e as Avenidas José dos Santos Vilela e Allan Charnley Bull Bairro Platina; Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Rua 18 com Avenida 33 Bairro Setor Sul; Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Rua 26 com Avenida 05 Centro; Instalação de 01



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## EXPERIÊNCIA E TRABALHO

Semáforo no cruzamento da Avenida 31 com Rua 12 Centro; Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Rua 08 com Avenida 51 Bairro Natal; Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Avenida 31 com Rua 18; Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Avenida 31 com Rua 4. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra f) Função: URBANISMO, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Construção de Canteiro Central na Avenida 31 da Avenida Minas Gerais até o Córrego Pirapitinga; Construção de Canteiro Central na Rua 14 da Avenida 31 até a Avenida Sírio Libanesa. Duplicação da Avenida Governador José de Magalhães Pinto até a BR-365; Construção de uma Praça no Bairro Nova Ituiutaba 1; Construção de uma Praça no bairro Santa Edwirges; Reforma e Reativação do Parque do Goiabal; Calçamento Avenida Dalva Carvalho Moreira em todo o entorno do Parque Goiabal Calçamento Rua Álvares Maciel, em toda sua extensão;

Calçamento Avenida Rua Central da Avenida 45 até a Rua Álvaro Brandão Andrade; Calçamento Avenida Jandiro Vilela de Freitas da Rua Carlos Martins Marquez ao Terminal Aeroviário Tito Teixeira; Recapeamento Estrada Municipal 322 (JBS). **APROVADO POR 16 VOTOS FAVORÁVEIS.**

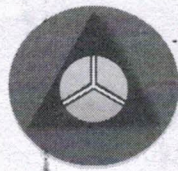
- **Emenda Aditiva CM/02/2020 – Projeto De Lei CM/22/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021**, de autoria do vereador Carlos Maia, Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “e) Função: DESPORTO E LAZER”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Instalação de uma academia ao ar livre no bairro Novo Tempo 2; Instalação de uma academia ao ar livre no bairro Carlos Dias Leite. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “d) Função: EDUCAÇÃO – Ensino Infantil”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Reforma geral da Escola Municipal Aureliano Joaquim da Silva – CAIC. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “f) Função: SAÚDE Atendimento básico à saúde”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Construção e implantação de PSF no bairro Novo Tempo 1. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra g) Função: GESTÃO AMBIENTAL, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Preencher de água o lago situado no Centro Turístico Camilo Chaves Neto. **APROVADO POR 16 VOTOS FAVORÁVEIS.**

- **Emenda Aditiva CM/03/2020 – Projeto De Lei CM/22/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021**, de autoria do vereador José Divino de Melo, acrescente-se, item na alínea “J) Agricultura” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 22/2020, com seguinte redação: Apoiar a celebração de convênio junto ao governo Federal visando a construção do Centro de Comercialização dos produtos da agricultura familiar; Apoiar ao Desenvolvimento Econômico Estratégico (atividade); - Mobilizar o CMDRS, no sentido não só do cruzamento de informações afins, como também da busca pelo engajamento dos segmentos produtivos, numa espécie de pacto social e econômico, a fim de propor soluções setoriais para os efeitos da crise na cidade; Parceria com EMMAG; Manter convênio com CIDES e Unidade Municipal de Cadastro – Sala da Cidadania; Acrescente-se, item na alínea “F) Urbanismo” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 22/2020, com seguinte redação: Construção de uma pista de caminhada na Avenida Geraldo Alves Tavares. Acrescente-se, item na alínea “A) Função: ADMINISTRAÇÃO” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 22/2020, com seguinte redação: Regularizar as ocupações irregulares nos imóveis de propriedade do Município poderá ser objeto de regularização fundiária de interesse social (Reurb-S) e específico (Reurb-E), desde que obedecidos os critérios previstos na Lei Nacional nº 13.465/17 e no o Decreto Federal nº 9.310/18. **APROVADO POR 16 VOTOS FAVORÁVEIS.**

- **Emenda Aditiva CM/04/2020 – Projeto De Lei CM/22/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021**, de autoria do vereador Renato Moura, Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “A) Função: ADMINISTRAÇÃO”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Legalização das escrituras de todos os Imóveis e Lotes que estão dentro do Programa Minha Casa Legal;  
Criar o fundo dos Honorários Advocáticos de sucumbências. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “B) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO BÁSICA”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Aluguel social de casas para famílias com vulnerabilidade social; Distribuir até 1.000 cobertores; Distribuir até 200 colchões normais; Distribuir até 12.000 cestas básicas no programa de cestas de alimentos; Atender famílias de baixa renda, que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária e/ou calamidade pública. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “B) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Atender até 90 pessoas no projeto “Arte e Recicla”; Construir Sede definitiva do CREAS; Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “C) Função: SAÚDE – ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Adquirir aparelho de Tomografia para o Pronto Socorro Municipal; Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## **EXPERIÊNCIA E TRABALHO**

Prioridades, letra “C) Função: SAÚDE – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Oferecer aproximadamente 90.000 sessões de fisioterapia; Oferecer aproximadamente 30.000 sessões de hemodiálise; Oferecer aproximadamente 1.000 exames de ressonância magnética; Oferecer aproximadamente 8.000 exames de diagnóstico por ultrassonografia; Oferecer aproximadamente 3.000 exames de diagnóstico por endoscopia digestiva; Oferecer aproximadamente 400 exames de colonoscopia; Atender aproximadamente 20.000 mil pessoas no programa Tratamento fora do domicílio; (TFD); Manter e ampliar o serviço de pequenas cirurgias na UPAMI, para realização de no mínimo 3.000 procedimentos; Oferecer aproximadamente 3.000 cirurgias eletivas a população;

Oferecer ajuda financeira ao IMOT - Instituto Médico de Ortopedia e Traumatologia, através de convênios e Associação dos Defensores da Reabilitação Física; Adquirir equipamentos para a REDE HCT – Hospital de câncer do triângulo Mineiro – Centros de prevenção e diagnóstico de câncer – CEMPRE. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “e) Função: ESPORTE E LAZER”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Ajudar o Campeonato Mineiro de Futebol. **APROVADO POR 16 VOTOS FAVORÁVEIS.**

**-Matérias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação e dadas à ordem do dia da próxima reunião, para segunda deliberação:** - Não Houve.

**-Matérias submetidas ao segundo turno de discussão e votação:** - Projeto de Lei Ordinária CM/22/2020, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Fued José Dib, Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. **APROVADO POR 16 VOTOS FAVORÁVEIS.**

**-Projetos com pareceres à redação final:** - Projeto de Lei Ordinária CM/37/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal em regime de adiantamento e dá outras providências. **APROVADO POR 16 VOTOS FAVORÁVEIS.**

**-Requerimentos deliberados pela Presidência:** - Não Houve.

**-Requerimentos submetidos à discussão e votação:** -CM/62/2020, de autoria do vereador Bruno Banana, requerendo que seja enviado ofício ao DEER-MG de Ituiutaba e Geosistemas Engenharia e Planejamento, empresa contratada pelo DNIT, responsável pela pavimentação da Rodovia MG 154, para que a mesmas façam o serviço de Roçagem as margens desta rodovia, garantindo a segurança de todos que ali transitam. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**-Indicações submetidas individualizadas e sucessivamente a turno único de discussão e votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação, ao Prefeito de Ituiutaba:** -CM/290/2020, de autoria do vereador Renato Moura, solicitando para que sejam incluídos no projeto de pavimentação e recapeamento os seguintes logradouros: Rua José Martins Tavares entre a Rua Helena Fonseca e João Mizaél Franco e Rua Alarico Novaes entre a Rua Salerme Jabur e José Martins Tavares, Bairro Lagoa Azul II. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

-CM/291/2020, de autoria do vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho – BATUTA, solicitando a limpeza do acostamento próximo ao meio fio (retirar toda areia, pedras) em toda extensão da Avenida José João Dib, para que os ciclistas pratique seus exercícios sem o risco de acidentarem. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

-CM/292/2020, de autoria do vereador Pastor Amaury, solicitando , instalação de um semáforo nos seguintes endereços: Avenida 31 esquina com a Rua 12 – Setor Sul; Rua 18 com 31- Setor Sul. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

-CM/293/2020, de autoria do vereador Carlos Maia, solicitando a troca e melhoria de toda iluminação pública por lâmpadas de LED na Avenida Ricardo Bali, bairro Ipiranga. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

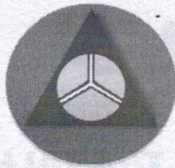
-CM/294/2020, de autoria do vereador Bruno Banana, solicitando a implantação de semáforo na Avenida 31 com a Rua 36, Centro. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

-CM/295/2020, de autoria da vereador Joliane Mota, solicitando a testagem periódica do COVID19 nos trabalhadores que atuam nos serviços de saúde. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

-CM/296/2020, de autoria do vereador José Divino de Melo, solicitando que seja remanejado dos quadros de servidores públicos municipais, um(a) profissional da área de assistência social para atuar junto ao escritório da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, neste município de Ituiutaba, MG. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

-CM/297/2020, de autoria do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho – CHIQUINHO, solicitando a instalação com sinalização de CARGA E DESCARGA, na Avenida 17 com Ruas 22 e 24, sentido a Rua 26, preferencialmente no meio do quarteirão. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

-CM/298/2020, de autoria do vereador Gilson Humberto Borges, solicitando tapa buraco na Rua Uberlândia, Bairro Guimarães. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## EXPERIÊNCIA E TRABALHO

**-Moções deferidas pela Presidência:** -CM/25/2020, de autoria dos vereadores desta Casa, para que encaminhe MOÇÃO DE APOIO ao pleito dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, endereçada a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no sentido de suspender o Projeto de Emenda Constitucional – PC 55/2020. **DEFERIDO.**

## PALAVRA FRANCA

### -Oradores Inscritos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e anunciou também a próxima reunião ordinária no dia 14 de julho do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu,....., Secretário, a subscrevi e assino-a.